# Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Desafeta o imóvel de domínio público municipal que especifica, classifica-o como bem dominical e autoriza a Prefeitura Municipal a permutá-lo com área de propriedade de Trunkl Consultoria Ltda., e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1° Desafeta o imóvel de domínio público municipal, com as medidas, limites e confrontações abaixo descritas, classifica-o como bem dominical, e autoriza a Prefeitura Municipal a permutá-lo com área de propriedade de Trunkl Consultoria Ltda.:
  - 1 Imóvel: Matrícula 194.187.
  - 2 Propriedade: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.
  - 3 Localização: Rua Icatu, Parque Industrial, São José dos Campos SP.
- 4 Situação: a área está situada entre a Rua Icatu, remanescente do lote 5 da quadra 21, lote 6 da quadra 21 de propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos e parte do Lote 8 da quadra 21 de propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.
  - 5 Características do Terreno: formato regular, plano e sem benfeitorias.
- 6 Medidas e Confrontações: mede de frente 51,28m para a Rua Icatu, 122,23m pelo lado direito de quem do imóvel olha a rua, com o remanescente do lote 5 da quadra 21; 121,50m pelo lado esquerdo, com o lote 6 da quadra 21 de propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos e 53,54m nos fundos, com parte do lote 8 da quadra 21 de propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, fechando assim o perímetro.
- 7 Área Total: o perímetro descrito perfaz uma área de 6.512,90m² (seis mil quinhentos e doze metros e noventa decímetros quadrados).
- 8 Valor da Avaliação: R\$ 4.888.700,00 (quatro milhões oitocentos e oitenta e oito mil e setecentos reais).
- Art. 2º Pela permuta autorizada no artigo 1º desta lei a Prefeitura Municipal receberá da empresa Trunkl Consultoria Ltda. a área com as medidas, limites e confrontações abaixo especificadas:
  - 1 Propriedade: Trunkl Consultoria Ltda..
- 2 Localização: Avenida Dr. Sebastião Henrique da Cunha Pontes, nº 3.300 Jardim América.
- 3 Situação: a área está situada entre o Viaduto Kanebo e a alça de acesso a Avenida Dr. João Batista de Souza Soares, parte da matrícula 174.943.
- 4 Descrição: um prédio comercial, situado na Avenida Dr. Sebastião Henrique da Cunha Pontes, antiga Avenida Marginal B da Rodovia Presidente Dutra, confluente com a Avenida

Vin D

Dr. João Batista de Souza Soares e seu respectivo terreno remanescente com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição no vértice V1, Coordenada UTM N= 7.431.695,38 e E= 408,004,21, localizado na alça Professora Elisabeth Galvão Baruel e segue confrontando com a área desapropriada com rumo 90°00'00"NW e distância de 109,85m até encontrar o vértice V14, coordenada UTM N= 7.431.695,38 e E= 407.894,35; deste deflete à direita e segue confrontando com a área desapropriada com rumo 45°00'00"NW e distância de 19,08m até o vértice V13, coordenada UTM N= 7.431.708,87 e E= 407.880,85; deste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente com rumo de 00°00'12"NW e distância de 49,89m até o vértice V8, coordenada UTM N= 7.431.758,77 e E= 407.880,86; deste segue no alinhamento da Avenida Dr. Sebastião Henrique da Cunha Pontes com rumo de 44°04'21"NE e distância de 48,74m até encontrar o vértice V9, coordenada UTM N= 7.431.793,77 e E= 407.914,75; deste deflete à direita em curva sem concordância e segue pela referida Avenida com Ângulo Central AC 29°30'00', Raio de 38,13m e Desenvolvimento Des 19,63m até o vértice V10, coordenada UTM N= 7.431.803,82 e E= 407.931,36, no alinhamento da alça Professora Elisabeth Galvão Baruel e confrontando com a área pública municipal; deste deflete à direita e segue confrontando com a área pública municipal com rumo de 49°29'10"SE e distância de 93,22m até encontrar com o vértice V11, coordenada UTM N= 7.431.743,26 e E= 408.002,22; deste deflete à direita em curva sem concordância e segue pela alça Professora Elisabeth Galvão Baruel com Ângulo Central AC 11°41'55", Raio de 55,43m e Desenvolvimento Des 11,32m até o vértice V12, coordenada UTM N= 7.431.732,09 e E= 408.003,91; deste segue no alinhamento da referida alça com rumo 00°26'32"SE e distância de 36,72m até encontrar o vértice inicial V1, fechando o perímetro.

- 5 Área Total: o perímetro descrito perfaz uma área de 10.003,41m² (dez mil e três metros e quarenta e um decímetros quadrados).
  - 6- Datum: este levantamento foi executado com:
  - Datum Oficial: SAD69;
  - Datum Vertical: Imbituba-SC:
  - Meridiano Central: 45°WGr;
  - Elipsóide: SAD69;
  - Convergência Meridiana: (c)= 0°21'18,4531";
  - Declinação Magnética: (d)= -21°02'48" Var. Anual= -0°07'05".
- 7 Valor da Avaliação: R\$ 5.032.445,00 (cinco milhões trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Parágrafo único. A área acima descrita é remanescente da desapropriação parcial da gleba identificada na matrícula nº 174.943 do L-2 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, que foi objeto do Decreto nº 14.809, de 25 de novembro de 2011, para a intervenção viária consistente na ampliação do complexo formado pelo Viaduto Kanebo.

Art. 3º As áreas descritas nos artigos 1º e 2º desta lei estão mais bem caracterizadas nas plantas, memoriais descritivos e laudos de avaliação, inclusos, que são partes integrantes desta

Art. 4º A diferença de valor entre os imóveis permutados não será ressarcida a empresa Trunkl Consultoria Ltda..

This was

8

lei

#### Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Art. 5º As partes permutantes responderão pelas despesas e tributos que se originarem da escritura da permuta ora autorizada, com relação aos imóveis que vierem a lhes pertencer em razão desta lei, bem como dos registros no Cartório competente.

Art.6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de novembro de 2013.

Carlinhos Almeida Preferto Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira Consultor Legislativo

Emmanuel Antonio dos Santos Secretário de Planejamento Urbano

Dalton Ferracioli de Assis

Secretário de Obras

Luís Henrique Homem Alves Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Marisa da Congelgão Araujo Assessora Tégnico-Legislativa

(Projeto de Lei nº 371/13 de autoria do Poder Executivo)

L. 9.032/13



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE OBRAS DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

#### **MEMORIAL DESCRITIVO**

De parte do lote 5 da Quadra 21.

01- IMÓVEL: -Matrícula 194187

02 - PROPRIEDADE: - Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

03 - LOCALIZAÇÃO: - Rua Icatú - Parque Industrial.

**04 - SITUAÇÃO:** - A área está situada entre a Rua Icatú, remanescente do lote 5 da Quadra 21, lote 06 da Quadra 21 de Propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos e parte do lote 08 da Quadra 21 de Propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato regular, plano e sem benfeitorias.

**06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** Mede de frente 51,28m para a Rua Icatú; 122,23m pelo lado direito de quem do imóvel olha a rua, com o remanescente do lote Q5 da Quadra 21; 121,50m pelo lado esquerdo, com o lote nº06 da Quadra 21 de Propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos e 53,54m nos fundos, com parte do lote 08 da Quadra 21 de Propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, fechando o perímetro.

PQ IND\_Q21\_MATRICULA 194187



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE OBRAS DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

**07 - ÁREA TOTAL**: - O perímetro descrito perfaz uma área de 6512,90 m² (seis mil, quinhentos e doze metros quadrados e noventa decímetros quadrados).

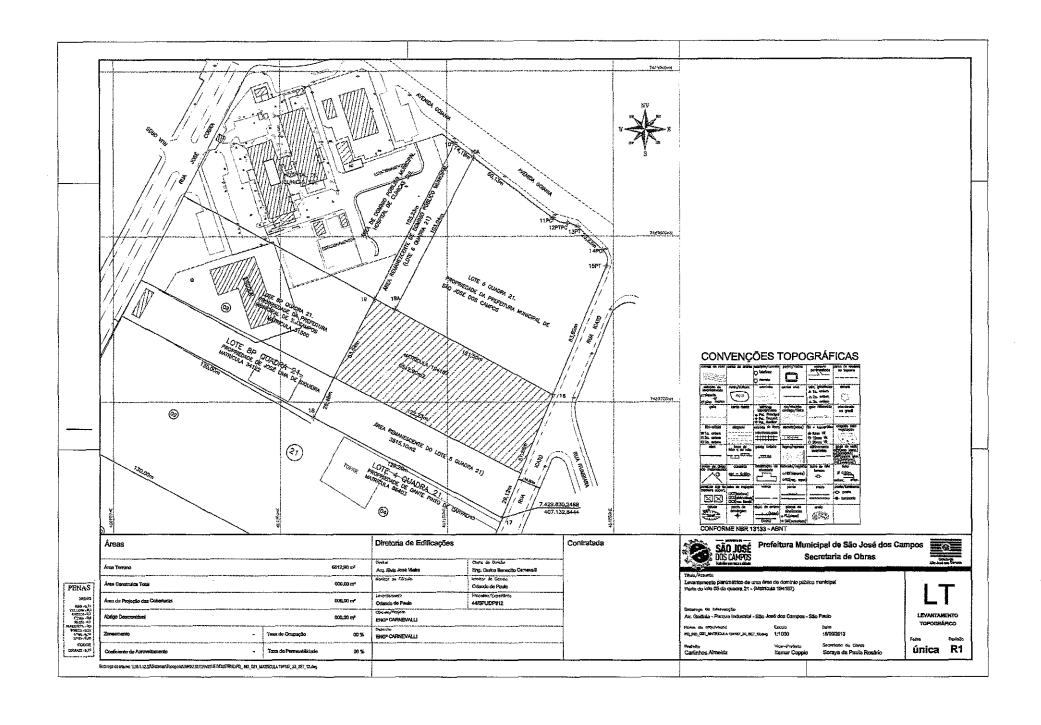
Secretaria de Obras, aos 18 de Setembro de 2013.

Engº Carlos Benedito Carnevall

Chefe de Divisão

Arqtº Elvis José Vieira

Diretor de Departamento



#### AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA ENG.º CIVIL - JORGE LUIZ MOREIRA - CREA 060.172.837 - 2 IBAPE Nº726

#### PARECER TÉCNICO

#### 01. INTERESSADO:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

#### 02. OBJETIVO:

Verificação do valor de mercado do imóvel (terreno) avaliado em R\$ 4.888.700,00 em Out/2012, considerando R\$ 750,00 / m².

#### 03. OBJETO DE AVALIAÇÃO:

Terreno sem benfeitorias que está localizado à Rua Icatu, lote 08, quadra 21, Pq Industrial - São José dos Campos.

Área Avaliando =  $6.512,90 \text{ m}^2$ .

Índice Fiscal = R\$ 175,69 - (2012)

Índice Fiscal = R\$ 186,16 - (2013)

#### 04 - SITUAÇÃO:

Conferência do valor constante no laudo de avaliação apresentado.

Numa primeira análise, ao verificar-se os dados amostrais utilizados para se avaliar o imóvel foi constatado que:

Elemento Amostra  Parecer da 1ª Análise  Segundo consulta atual com o corretor o imóvel correspondente a esse elemento vendido em Agosto/2012 por R\$ 500,00 o m² (Valor informado na amostra superior ao informado no elemento de amostra).  Endereço informado Rua Manoel Ferreira, com índice Fiscal = 175,69, ao lado Faculdade Anhanguera não existe. Em pesquisa foi encontrado endereço similar, R Manoel José Filho, cujo Índice fiscal correspondente R\$ 182,45.
Segundo consulta atual com o corretor o imóvel correspondente a esse elemento vendido em Agosto/2012 por R\$ 500,00 o m² (Valor informado na amostra superior ao informado no elemento de amostra).  Endereço informado Rua Manoel Ferreira, com índice Fiscal = 175,69, ao lado Faculdade Anhanguera não existe. Em pesquisa foi encontrado endereço similar, R
vendido em Agosto/2012 por R\$ 500,00 o m² (Valor informado na amostra superior ao informado no elemento de amostra).  Endereço informado Rua Manoel Ferreira, com índice Fiscal = 175,69, ao lado Faculdade Anhanguera não existe. Em pesquisa foi encontrado endereço similar, R
superior ao informado no elemento de amostra).  Endereço informado Rua Manoel Ferreira, com índice Fiscal = 175,69, ao lado Faculdade Anhanguera não existe. Em pesquisa foi encontrado endereço similar, R
Endereço informado Rua Manoel Ferreira, com índice Fiscal = 175,69, ao lado Faculdade Anhanguera não existe. Em pesquisa foi encontrado endereço similar, R
Faculdade Anhanguera não existe. Em pesquisa foi encontrado endereço similar, R
Manoel José Filho, cuio Índice fiscal correspondente R\$ 182.45.
02 Ofertado por R\$ 1.100,00 o m².
03 Ofertado por R\$ 1.100,00 o m².
04 Ofertado por R\$ 1.200.000,00. Valor Unitário = R\$ 1.200,00
05 Ofertado por R\$ 1.000,00 o m².
06 Ofertado por R\$ 1.000,00 o m².
07 Ofertado por R\$ 1.000,00 o m².
O corretor não se lembra do referido imóvel.
O proprietário faleceu, terreno não está mais à venda.
10 Vendido em Novembro/2012 por R\$ 800.000,00 – Valor Unitário – R\$ 804,02
Vendido recentemente por R\$ 1.300.000,00 adquirido pelo própria imobiliá

E-mail: jorgeengenharia@ig.com.br-

Tel. (12) 3923 9285 -

Cel.: (12) 9152-7001

#### AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA ENG.º CIVIL - JORGE LUIZ MOREIRA - CREA 060.172.837 - 2

IBAPE Nº726

Maciel. - Valor Unitário - R\$ 1.031,75

Obs.: Não consta da documentação encaminhada para análise a Guia de ART (Guia de Anotação de Responsabilidade Técnica), de responsabilidade do avaliador.

#### 05 - CONCLUSÃO:

Após conferência considerando das amostras foi feita nova projeção do calculo em Método Comparativo Direto de Dados de Mercado utilizando regressão linear para tratamento estatístico, utilizando os mesmos dados de imóveis, porém atualizados, conforme planilha anexa. Usamos a média para calcular o valor atual de mercado do imóvel.

Área Terreno/m² = Variável independente em metros quadrados que expressa a área total dos imóveis ofertados ou vendidos.

Indice Fiscal (m²) = Variável independente que expressa valor cobrado por metro quadrado dos imóveis ofertados ou vendidos.

Transação = Variável independente que expressa forma de negociação imóvel, ou seja, 01 = Oferta / 02 = Venda

Valor Unitário (R\$) = Variável dependente que expressa o valor unitário em reais por metro quadrado dos imóveis ofertados ou vendidos.

De acordo com o memorial de cálculo anexo, em função das amostras atualizadas, o valor unitário a ser considerado é de R\$ 742,72 / m², arredondando para R\$ 750,00, o que mostra que não houve alteração no valor inicialmente avaliado (Out/2012).

#### **ENCERRAMENTO:**

Consta o presente laudo de avaliação de 02 folhas digitadas somente no anverso, todas rubricadas sendo esta última assinada.

São José dos Campos, 20 de Agosto de 2013.

ENAP PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA CREA - 0505591

Eng<sup>o</sup> Civil Jorge Luiz Moreira



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

#### **MEMORIAL DESCRITIVO**

#### De uma área remanescente.

- 1 Proprietário: TRUNKL CONSULTORIA LTDA.
- 2 Localização: Avenida Dr. Sebastião Henrique da Cunha Pontes, nº 3300 Bairro Jardim América.
- 3 Situação: A área esta situada entre o Viaduto Kanebo e a alça de acesso a Av. Dr. João Batista de Souza, parte da Matricula 174.943.
- 4 Descrição: Um prédio comercial, situado na Av. Sebastião Henrique da Cunha Pontes, antiga Avenida Marginal B da Rodovia Presidente Dutra, confluente com a Avenida Dr. João Batista de Souza Soares e seu respectivo terreno remanescente com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição no vértice V1, coordenada UTM N-7.431.695,38 e E-408.004,21, localizado na Alca Profa. Elizabeth Galvão Baruel e segue confrontando com a Área Desapropriada, com rumo 90°00'00"NW e distância de 109,85 metros, até encontrar o vértice V14, coordenada UTM N-7.431.695,38 e E-407.894,35, deste deflete a direita e segue confrontando com a Área Desapropriada, com rumo 45º00'00"NW e distância de 19,08 metros, até o vértice V13, coordenada UTM N-7.431.708,87 e E-407.880,85, deste deflete a direita e segue confrontando com a Área Remanescente com rumo de 00°00'12"NW e distância de 49,89 metros até o vértice V8, coordenada UTM N-7.431.758,77 e E-407.880,86, deste segue no alinhamento da Av. Sebastião Henrique da Cunha Pontes com o rumo de 44º04'21"NE e distância de 48,74 metros até encontrar o vértice V9, coordenada UTM N-7.431.793,77 e E-407.914,75, deste deflete a direita em curva sem concordância e segue pela referida Avenida com Ângulo Central AC 29º30'00", Raio de 38,13 metros e Desenvolvimento Des 19,63 metros até o vértice V10, coordenada UTM N-7.431.803,82 e E-407.931,36, no alinhamento da Alça Prof<sup>a</sup>. Elizabeth Galvão Baruel e confrontando com Área Pública Municipal, deste deflete a direita e segue confrontando com a Área Pública Municipal com rumo 49º29'10"SE e distância de 93,22 metros até encontrar com o vértice V11,





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

coordenada UTM N-7.431.743,26 e E-408.002,22, deste deflete a direita em curva sem concordância e segue pela Alça Prof<sup>a</sup>. Elizabeth Galvão Baruel com Ângulo Central AC 11°41′55″, Raio de 55,43 metros e Desenvolvimento Des 11,32 metros até o vértice V12, coordenada UTM N-7.431.732,09 e E-408.003,91, deste segue no alinhamento da referida Alça com rumo 00°26′32″SE e distância de 36,72 metros até encontrar o vértice inicial V1, fechando um perímetro com 10.003,41 m².

5 – Área Total: O perímetro acima descrito perfaz uma área de 10.003,41 m² (dez mil e três metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados).

6 - Datum: Este levantamento foi executado com:

- Datum Oficial SAD69

- Datum Vertical: Imbituba-SC]

- Meridiano Central: 45º WGr

- Elipsóide SAD69

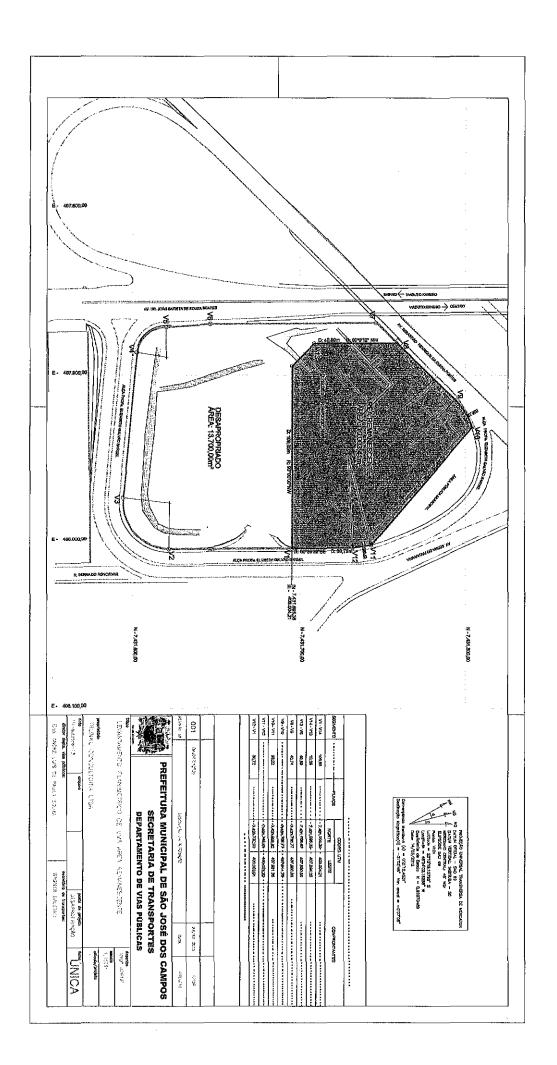
- Convergência Meridiana (c) = 0°21'18,4531"

- Declinação Magnética (d) = -21°02'48" Var. anual = -0°07'05"

São José dos Campos, 10 de outubro de 2013.

Eng. André Luis de Paula Souza

Diretor Departamento de Vias Públicas Secretaria de Transportes





À



FRANCISCO MENDES CORRÊA JUNIOR, atendendo solicitação, vem apresentar o LAUDO DE AVALIAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA NA AV. MARGINAL B – JARDIM ANHEMBI – PROPRIEDADE DE FLÁVIO TRUNKL JUNIOR.



#### **MEMBRO TITULAR**

#### 1 - OBJETIVO DO LAUDO

1.1 - Estabelecer o justo e real valor da área que poderá ser objeto de desapropriação, por parte da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP.

2 - CARACIERISTICAS DA AREA	2 -	CARACTERÍSTICA	ASÆJA	ÁŔEA
-----------------------------	-----	----------------	-------	------

2.1 - Area Total AVT

23.710,06 m2

Área Desapropriada – AYD

13.700,00 m2

Agea-Remanescente AVR

-10.019.06 m2

Edificações - AYE

3.439,07 m2

Acessibilidado (restrita)

0,90

Topografia

plana.

Condições de superficie

seca.

Frente efetiva

595 m

Melhoramentos

todos = 1,55.



#### 3 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 3.1 No Seminário Paulista de Avaliações e Perícias de 1992 "Métodos Diretos (Comparativo) versus Métodos Indiretos (Involutivo) ", em suas conclusões diz:
  - 1) "Nas avaliações, preferencialmente e quando possíveis aplicados, devem ser adotados os métodos diretos (Comparativo):
  - 2) Os métodos indiretos (Involutivo) reservamse as avaliações especiais ou quando os diretos (Comparativo) se mostrarem impratiçaveis "
- 3.2 As amostras serão homogeneis adas em função da acessibilidade, topografía, condições de superficie e melhoramentos.
- 3.3 Em seguida serão análisadas a influência da área em relação ao seu valor, com as respectivas homogeneizações, usando a inferência estatística, que e a metodologia científica.



Informante:

Valor Homogeneizado

### Mendes Corrêa Consultoria em Engenharia, Abaliações e Perícias Ltda.

3 - COLETA, HOMOGENEIZAÇÃO E TRATAMENTO DOS ELEMENTOS

Elemento 01	- Terreno	and the same of th
Local :	Rua Penedo, ao lado do nº.	f50:////
Área :	1.344 m2	- francisco con curio cui de contra con cui de contra con cui de contra con cui de contra con
Preço :	R\$ 126,007 m2	
Informante:	Clávio Imóveis - Śra. Ver	3921-9700
Valør Hømogen	eizado = R\$ 189,0	10/m2
Elemento 02		
Elemento 02	part part Perreno	
Local	Rua Mar Del Plata, ao lado	do nº. 1.186.
ÁPCZ	860 m2	
Preço:	R\$ 180,00 / m2	

4

Paineiras Imóveis - Sr. Francisco - 3931-1544

R\$ 270,00/m2



Elemento 03 - Terreno

Local: Rua do Rosário, ao lado do nº. 519.

Área : 362 m2

Preço : R\$ 157,00 / m2

Informante: Aquarius Imoveis Sr. Leandro - 3934/4534

Valor Homogeneizado = 7B\$236,00/m2

Elemento 94 - Terreno

Logal : Kua do Rosário, esquina com a Rúa Mérida.

Area //// 3/ /800/m2

Pro60 /: / R\$ 141,00/m2

Informante: Paineiras Imóveis – Sr. Francisco – 3931-1544

Valor Homogeneizado = R\$ 212,00/m2



Elemento 05 - Terreno

Local : Rua Córdoba, 325/295

Área : 800 m2

Preço : R\$ 167,00 / m2

Informante: Sr. Estevam (corretor) - 3923-1425

Valor Homogeneizado R\$ 251,0

Element 06 - Terreno

Local Rua Andorra, 62

Area / Land A A 1200 mil

Preço///\_\_\_\_\_//\_R\$\135.00 /m2,

Informante: Estevam (corretor) – 3923-1425

Valor Homogeneizado = R\$ 203,00/m2



Elemento 07 -

Terreno

Local

Rua Haiti, ao lado do Residencial Dunas

Área

6.800 m<sup>2</sup>

Preço

R\$ 125,00 / m2

Informante:

Sr. Gilberto (proprietário) 3934-8694

Valor Homogeneizado

R\$/188,00/m2

Elemento 08

Terreno

Local

Rua Haiti, ao lado do Residencial Dunas

Area

6,800 m2

Preço

R\$ 125,00 1m2

Informante

Sr. Gilberto (proprietário) – 3934-8694

Valor Homogeneizado

= R\$ 188,00/m2

Resp. Técnico: Francisco Mendes Corrêa Jr.



Elemento 09 - Terreno

Local

Rua Urupês, 140

Área

630 m2

Preço

R\$ 126,00 / m2

Informante:

Imobiliária Nova Freitas - Sr. Renilai / 3924-4688

Valor Homogeneizado

R\$/189,00/m2

Elemento 10

Terreno.

Local

Rua José Cobra, esquina com a Rua Maria Joana C.

Laranjeira

Árca

L620/jm2

Preço

R\$-110,00 /m2

Informante-

Villas Imóveis – 3911-4136

Valor Homogeneizado

= R\$ 165,00/m2

Eng<sup>d</sup> Civil - CREA - 73064 / D

Resp. Técnico: Francisco Mendes Corrêa Jr.



Elemento 11 - Terreno

Local : Rua Helena Tirelo Alvarenga Souza, em frente ao nº. 136

Área : 1.158 m<sup>2</sup>

Preço : R\$ 106,00 / m2

Informante: Imobiliária Vasconcelos - Sr. Vasconcelos - 3921-2066

Valor Homogeneizado R\$ 159,00/m²

Elemento 12 - Terreno

Local : Av Marginal, S/N.

Area / Land A A SOO WELL

Preço///-- /// R\$/300,00 /m2

Informante: Sr. Clóyis Zogbi - Tel.: (12) 9711-1677.

Valor Homogeneizado = R\$ 395,00/m2



Elemento 13 - Terreno

Local : Av. Marginal, S/N.

Área : 1.500 m2

Preço : R\$ 350,00 / m2

Informante: Sr. Clóvis Zogbi - Tel.: (12) 9711-1677.

Valor Homogeneizado R\$ 461,00/ni2

Elemento 14 - Terreno

Local : Rua Arequipa, esquina com Rua Mar Del Plata.

Area / = /-// 780 m//

geço///\_\_\_//\_R\$/205\_00/m2

Informante: Litular Linoveis - Sr. Barbosa - Tel.: (12) 3931-9294.

Valor Homogeneizado = R\$ 188,00/m2

Resp. Técnico: Francisco Mendes Corrêa Jr.



Elemento 15 - Terreno

Local : Rua George Willians, em frente a passarela da Rodovia

Presidente Dutra

Área : 6.000 m<sup>2</sup>

Preço : R\$ 350,00 / m2

Informante: Sr. Luiz Antonio - Tel. (12) 3923-4343.

Valor Homogenetzado \_\_\_ R\$378,00/m2

Elemento 16 Terreno

Local ///-- Rua Santarem, em frente à Praça Padre Leon Dehon.

Area ( ) /- / 826,13/m2

Preço 7/7/7 R\$ 250,00 /m2

Informante Proprietário - Sr. Paulo - Tel.: (12) 3922-8208.

Valor Homogeneizado = R\$ 209,00/m2



Elemento 17 -

Local : Rua Santarém, em frente à Praça Padre Leon Dehon.

Área : 1.938 m2

Preço : R\$ 250,00 / m2

Informante: Proprietário - Sr. Paulo Fel.: (12) 3922-8208

Terreno

Valor Homogeneizado R\$ 272,000m

Elemento 18 - Terreno

Local Rua Santarém, em frente à Praça Padre Leon Dehon.

Area / \_/// /994:50 m2=

Préco/// R\$/250,00 /m2

Informante: Proprietário - Sr. Paulo - Tel.: (12) 3922-8208.

Valor Homogeneizado = R\$ 272,00/m2



Elemento 19 - Terreno

Local : Rua Santarém, em frente à Praça Padre Leon Dehon.

Área : 867,00 m2

Preço : R\$ 250,00 / m2

Informante: Proprietário - Sr. Paulo Fel.: (12) 3922-8208

Valor Homogeneizado R\$ 285,00/m

Elemento 20 - Terreno,

Local \_\_\_\_ Rua Santarém, em frente à Praça Padre Leon Dehon.

Arca // -/// A 906,65 m2

Preço///---/// R\$/250,00/m2

Informante: Proprietário - Sr. Paulo - Tel.: (12) 3922-8208.

Valor Homogeneizado = R\$ 233,00/m2



#### Elemento 1

Valor: R\$ 189,00 / m2

Área:

1.344,00 m2

Elemento 2

Valor: R\$ 270,00 m2

Área: 860,00 m2

Elemento 3

Valorz/R\$)236,00/m2

Area: [ 362,00 m2

Elemento 4

Valor: R\$ 212,00 / m2

Área:

800,00 m2



#### Elemento 5

Valor: R\$ 251,00 / m2

Área: 800,00 m2

Elemento 6

Valor: R\$ 203,001 m2

Área: 1200,00 m2

Elemento 7

Valor:/ R\$/188,00-/m2

Area: / 6.800,00 m

Elemento 8

Valor: R\$ 188,00 / m2

Área: 6.800,00 m2



#### Elemento 9

Valor: R\$ 189,00 / m2

Área:

630,00 m2

Elemento 10

Valor: R\$ 165,00/m2

Área: 1,620,00 m2

Elemento II

Valor R\$ 159,00 / m2

Area: 1/1/58,00 m/2

Elemento 12

Valor: R\$ 395,00 / m2

Área: 1.500,00 m2



#### Elemento 13

Valor: R\$ 461,00 / m2

Área:

1.500,00 m2

Elemento 14

Valor: R\$ 188,007 m2

Área: / 780,00 m2

Elemento 15

Valor R\$/378,00 / m2

Area: [6.000,00\_m

Elemento 16

Valor: R\$ 209,00 / m2

Área: 826,00 m2



#### Elemento 17

Valor: R\$ 272,00 / m2

Área: 1.938,00 m2

Elemento 18

Valor: R\$ 272,001 m2

Área: 994,00 m2

Elemento 19

Valor:/\_R\$/285,00 / m2

(Area): //867/00\_m2

Elemento 20

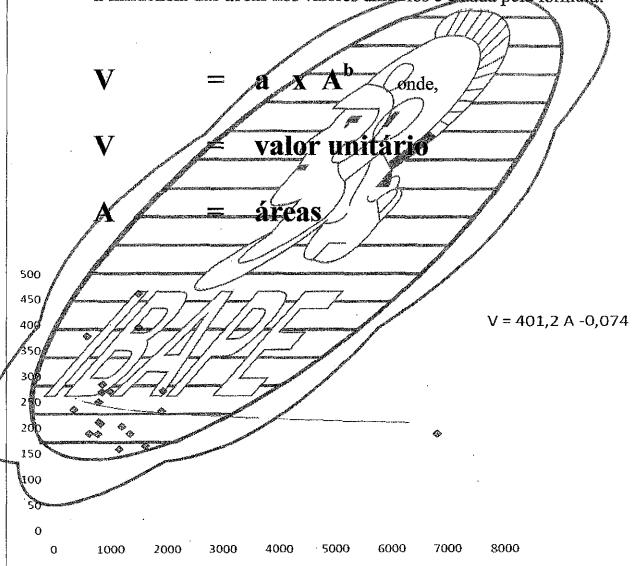
Valor: R\$ 233,00 / m2

Área: 1.906,00 m2



Do trabalho do Eng<sup>o</sup>. Hélio de Caires "Avaliação de Glebas Urbanizáveis", vamos estudar a **Influência das Áreas Sobre os Valores Unitários das Amostras:** 

Locando em um sistema cartesiano, áreas em abscissas e valores unitários das amostras em ordenadas, vemos que a função potência é a que soluciona a influência das áreas nos valores unitários e é dada pela fórmula:





Foram calculados a e b pelo método dos mínimos quadrados:

$$V = (AE/AA)^{0,074}$$

1



OBSERVAÇÃO: O novo fator de área é praticamente semelhante ao fator de área sugerido pela Comissão de Peritos CAJUFA — Varas da Fazenda Pública Estadual da Capital — SP. Entretanto, o novo fator calculado pelo signatário é mais preciso, porque o mercado de ofertas de São José dos Campos, foi o que forneceu a equação acima, para a região em foco. O fator da CAJUFA é mais genérico e o atual adotado pelo signatário é mais específico.

Portanto, na nova homogeneização dos elementos coletados, temos:

E1 = R\$ 189.00 x (1.344 + 23.7)0.06) 0,07

 $E1 = 189,00 \times 0,80$ 

 $E_{1} = R_{1} = R_{1$ 

E2/=/78\$ 270.00/x (860/23.710.06) 0,674

42/-/-R\$/270,90×-9,78

E2 = R\$ 241,00 / m<sup>2</sup>

E3 =  $\mathbb{R}$ \$ 236,00 x (362 / 23.710.06)  $^{0,074}$ 

 $E3 = R$ 236,00 \times 0,73$ 

E3 = R\$ 172,00 / m2



E4 =  $R$ 212,00 \times (800 / 23.710.06)^{0,074}$ 

 $E4 = R$ 212,00 \times 0,77$ 

E4 = R\$ 163,00 / m2

E5 =  $R$251,00 \times (800/23.710.06)^{0,074}$ 

 $E5 = R$ 251,00 \times 0.77$ 

E5 = R\$ 193,00 / m2

E6 R\$ 203,00 x (1/200/23.719.06) 0,07

 $E6 = R$ 203,00 \times 0.80$ 

r.6 - 188/167,001 m2

 $E7 = R$ 188.00 \times (6.800 / 23.710.06)^{0.074}$ 

 $E7 = R$ 188,00 \times 0,91$ 

E7 = R\$ 171,00 / m2



E8 =  $R$ 188,00 \times (6.800 / 23.710.06)^{0,074}$ 

 $E8 = R$ 188,00 \times 0,91$ 

E8 = R\$ 171,00 / m2

E9 = R\$ 189,00 x (630 / 23.710.06)

 $E9 = R$ 189,00 \times 0.76$ 

E9 = R\$ 143,00 / m2

 $E10 = R$ 165,00 \times (1.620) 23.710.06) 0.07$ 

 $E10 = R$ 165.00 \times 0.81$ 

F10 = R\$ 134,007 m2

ETT = R\$ 159,00 x (1.158 / 23.710.06)  $^{0,07}$ 

 $E11 = R$ 159,00 \times 0,79$ 

E11 = R\$ 126,00 / m2



E12 =  $R$395,00 \times (1.500 / 23.710.06)^{0,074}$ 

 $E12 = R$395,00 \times 0.82$ 

E12 = R\$ 324,00 / m2

E13 = R\$ 461,00 x  $(1.500/23.716.06)^{0.074}$ 

 $E13 = R$ 461,00 \times 0.82$ 

E13 = R\$ -378,00 / m2

 $E14 = R$ 188,00 \times (780 ) 25.710.96) 0.074$ 

 $E14 = R$ 188,00 \times 0.78$ 

E14 = R\$/147,007/m2

E15 = R\$ 378,00 x  $(6.000 / 23.710.06)^{0.074}$ 

 $E15 = R$378,00 \times 0,90$ 

E15 = R\$ 340,00 / m2



MEMBRO TITULAR

E16 =  $R$209,00 \times (826/23.710.06)^{0,074}$ 

 $E16 = R$209,00 \times 0.78$ 

E16 = R\$ 163,00 / m2

E17 = R\$ 272,00 x  $(1.938 + 23.710.06)^{0.074}$ 

 $E17 = R$ 272,00 \times 0.83$ 

E17 = R\$ 226,00 / m2

R\$ 272,00 x (994 / 25.710.06)

R\$ 2/12,00 x 0,79

R\$ 285,00 x (867 / 23.710.06) 0,074

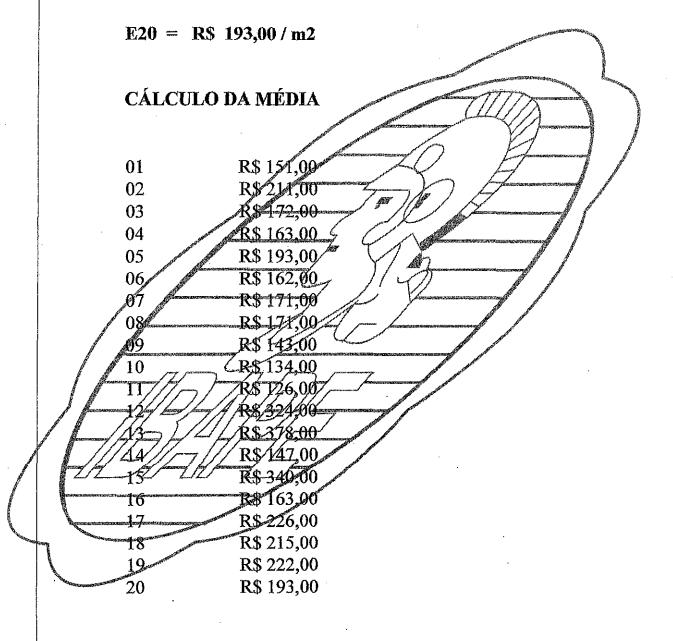
 $R$ 285,00 \times 0,78$ E19

E19 = R\$ 222,00 / m2



 $E20 = R$ 233,00 x (1.906 / 23.710.06)^{0,074}$ 

 $E20 = R$233,00 \times 0,83$ 



Somatória = R\$4.005,00 / 20

Média = R\$ 200,00



Limite inferior:

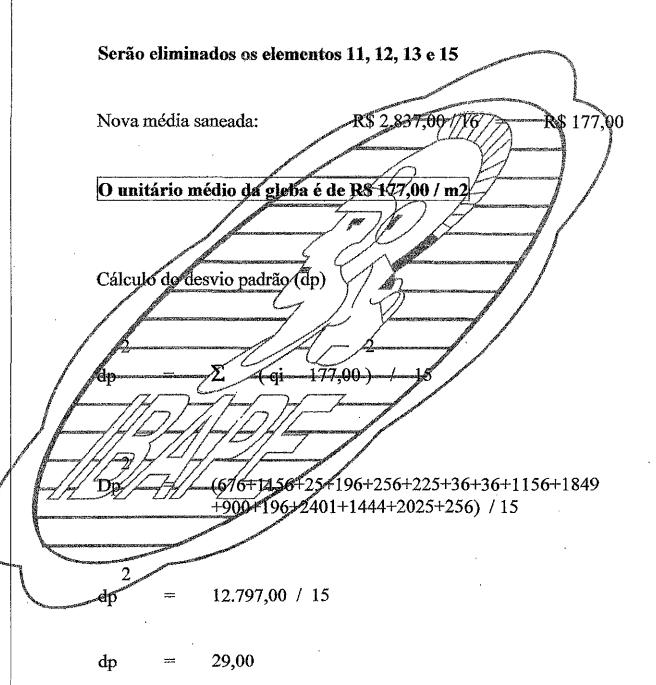
 $R$ 200,00 \times 0,70 =$ 

R\$ 140,00

Limite superior:

 $R$200,00 \times 1,30 =$ 

R\$ 260,00





#### Intervalo de Confiança de 80% (IC)

N 16

20 % (100 - 80) de incerteza

dp R\$ 29,00

1,341, 10 % Tabela de Student t n - 1, A/2 =

O intervalo de confiança com 80% de certeza prinima e dado pór:

 $(1, A/2 \times dp/(N)) = 1,341 \times R \frac{5}{2},00 / 16$ Eo

R\$/10.00

R\$ 177,90 ±/R\$ 10,00

**R\$167.00 , B\$** 187,00)

Adoto o unitário máximo de R\$ 187,00 / m2 para a Área Avalianda, válido pará novembro de 2011.

0,5



### 4- AVALIAÇÃO DA ÁREA TOTAL – AVT – NOVEMBRO DE 2011

R\$ 187,00 x Área x F x T, onde: AVT Área 23.710,06 m2 F F 595,00 m fe 0,0118 + 0,0052A (Ofertas de Glebas) x 2,3710 0,25 (480/240) $\mathbf{F}$ 1,18

1.00

T (Topografia)=



Substituindo temos:

 $AVT = R$ 187,00 \times 23.710,06 \times 1,18 \times 1,00$ 

AVT = R\$ 5.231.862,00

NOVO UNITÁRIO MÉDIO - LIM - R\$ 5.231.862,00 / R\$ 23.710,06

UM = R\$221,00/m2

5 - AVALIAÇÃO DA ÁREA DESAPROPRIADA - AVD - NOVEMBRO

AYD/\_\_\_\_\_

UMIXXXEA

TIMP

<del>R\$ 221,00 /- m</del>2

ÁREA<sup>Z</sup>

13.700,00 m2

Substituindo, temos:

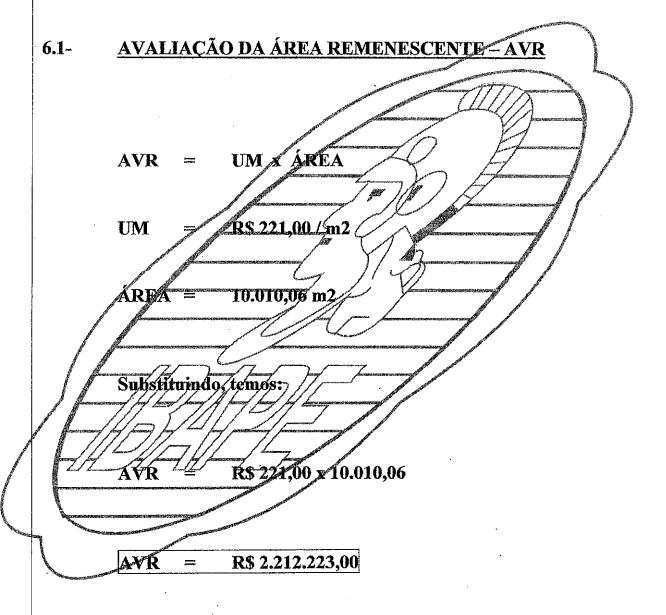
AVD = R\$ 221,00 x 13.700,00

AVD = R\$ 3.027.700,00



MEMBRO TITULAR

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL REMANESCENTE 6 -AVI **NOVEMBRO DE 2011** 





#### 6.2 - AVALIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES REMANESCENTES - AVE

#### AVALIAÇÃO DO SALÃO DE FESTAS - AVE1

AVE1 = 1,386 x R8N x Área x kd, onde

1,386 = Tabela de Coeficientes - Casa Padrão Médio (anexo1)

R8N = R\$ 954,26 - Padrão Construtivo do SINDUSCON/SP

(anexo 2

Area = 375,00 m2 (anexo 3)

Kd///-- Depreciação em função da idade aparente

Ka) / = / / (17/)

 $\underline{\mathbf{n}} = \mathbf{idade}$  aparente = 20 anos

 $\vec{K}d = (1-0.015)^{20}$ 

Kd = 0,7391



#### Substituindo, temos:

 $AVE1 = 1,386 \times R\$ 954,26 \times 375,00 \times 0,7391$ 

AVE1 = R\$366.576,00

AVALIAÇÃO DÓ GALPÃO PRINCIPAL -AVEZ

AYE2 = 1,680 x R8N x Area x Rd, onde

1,680 = Tabela de Coeficientes - Galpão Padrão Médio (anexo1)

R\$ 954,26 Padrão Construtivo do SINDUSCON/SP (anexo 2)

Área = 1.995,00 m2 (anexo 3)

Depreciação em função da idade aparente

 $Kd = (1-r)^n$ 

Ka

r = razão de depreciação = 1,5 %

n = idade aparente = 25 anos



$$Kd = (1-0.015)^{25}$$

$$Kd = 0,6853$$

Substituindo, temos:

1,680 x R\$ 954,26 x 1.995,00 x 0,6853 AVE2

AVE2 R\$-2.191.793,00

AVALIAÇÃO DO ESCRITÓRIO PRINCIPÁL – AVE3

0.972 x R8N x Area x Kd, onde

Tabela de Coeficientes – Escritório Padrão Simples 0,972 (anexo1)

**R8N** R\$ 954,26 - Padrão Construtivo do SINDUSCON/SP (anexo 2)

272,00 m2 (anexo 3) Área



Kd = Depreciação em função da idade aparenté

$$Kd = (1-r)^n$$

r = razão de depreciação = 2,5 %

n = idade aparente = 40 anos

 $Kd = (1-0.025)^{40}$ 

 $K_{0} = 0,3632$ 

Substituindo, temos;

AVE3 -// 0,912 x, R\$ 954,26 x 272,00 x 0,3632

AVE3 R\$ 91.632,00



#### AVALIAÇÃO DO ESCRITÓRIO SECUNDÁRIO - AVE4

 $AVE4 = 0,600 \times R8N \times Area \times Kd$ , onde

0,600 = Tabela de Coeficientes Escritório Padrão Econômico

R8N = R\$ 954.26 - <u>Padrão Construtivo do SINDUSCON/SP</u>
(anexo 2)

Area = 371,00 m2 (anexo 3)

Kd Depreciação em função da idade aparente

 $Kd = (1-r)^{1}$ 

r = razão de depreciação = 2,5 %

n/// / idade aparente = 45 anos

Kd//--=/// (1/±0,025)

Kd = 0.3200

Substituindo, temos:

 $AVE4 = 0,600 \times R\$ 954,26 \times 371,00 \times 0,3200$ 

AVE4 = R\$67.974,00



#### AVALIAÇÃO DA GARAGEM - AVE5

 $AVE5 = 0,492 \times R8N \times Area \times Kd$ , onde

0,492 = Tabela de Coeficientes - Galpão Padrão Econômico

-(anexo1)

R8N = R\$ 954,26 Padrão Construtivo do SINDUSCON/SP

(anexo 2)

Area = 361,07 m2 (anexo 3)

Kd = Depreciação em função da idade aparente

 $Kd = (1-r)^{h}$ 

= razão de depreciação = 1,5 %

n // = idade aparente ≠ 50 anos

Kd /= /(1/0.015) 50

Ka 4696

Substituindo, temos:

 $AVE5 = 0,492 \times R\$ 954,26 \times 361,07 \times 0,4696$ 

AVE5 = R\$79.607,00



# AVALIAÇÃO DA PORTARIA, CASA DE FORÇA E OUTROS – AVE6

 $AVE6 = 0,672 \times R8N \times Area \times Kd$ , onde

0,672 = Tabela de Coeficientes Casa Padrão Econômico

R8N = R\$ 954,26 - Pádrão Construtivo do SINDUSCON/SP

(anexo1

(anexo 🛵

Area = 65.00 m 2 (anexo 3)

Kd Depreciação em função da idade aparente

 $Kd = (1-r)^{n}$ 

r = razão de depreciação = 1,5 %

n///=//idade aparente = 40 anos

Kd//---// (1/±0,015/)

Kd = 0.5463

Substituindo, temos:

 $AVE6 = 0,672 \times R\$ 954,26 \times 65,00 \times 0,5463$ 

AVE6 = R\$22.771,00



MEMBRO TITULAR

AVE1 + AVE2 + AVE3 + AVE4 + AVE5 + AVE6 AVE

AVE R\$ 366.576,00 + R\$ 2.191.793,00 + R\$ 91.632,00 + R\$ 67.843,00 + R\$ 79.607,00 + R\$ 22.771,00

R\$ 2.820.222,09 AVE

AVALIAÇÃO IMOVEL

NOVEMBRO DE 2011

R\$ 2.212.223,00,+ R\$ 2.820.222,00

R\$ <del>5.0</del>32.445.90



O presente Laudo foi digitado em 40 folhas, incluindo esta, e e acompanhado de anexos (03) e fotos. São José dos Campos, 20 de novembro de 2011.